

EM PAUTA PARA O DIA
28/02/78 às 13.00h.
Em 16/02/78
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



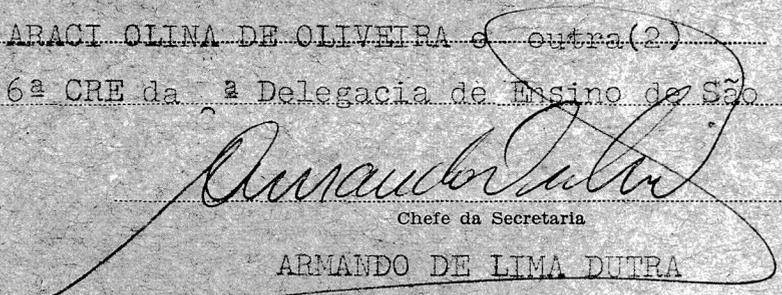
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 123-24/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCÉLLOS

AUTUAÇÃO

Aos primeiro dias do mês de fevereiro do ano
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTNEGRO/RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
ARACI OLINA DE OLIVEIRA e outra(2) contra
6ª CRE da 2ª Delegacia de Ensino de São Leopoldo


Chefe da Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
SUBSTITUTO

OBJETO: Homologação de opção pelo FGTS.

39

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da _____ Junta de Conciliação e
Julgamento de MONTENEGRO/RS
Processo nº 123/78

JUSTIÇA DO TRABALHO

_____ J CJ de _____

HOMOLOGO

em ____/____/____

Juiz do Trabalho

(nome do Juiz, por extenso)

ARACI OLINA DE OLIVEIRA
(nome do empregado, por extenso)

portador do CTPS nº 21059, série 543, empregado da Se-
cretaria de Educação e Cultura, com sede em Porto Alegre, à rua Carlos
Chagas, nº 55, onde foi admitido em 01 / 11 / 1968, pretendendo optar
pelo regime jurídico do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, instituí-
do pela Lei nº 5.107, de 13-9-66, vem, respeitosamente, requerer se dig-
ne Vossa Excelência a homologar a presente declaração.

Termos em que, comprometendo-se a entregar duas vias desta de-
claração ao seu empregador.

Pede Deferimento.

_____ Montenegro _____ 19 / fevereiro _____ / 1978

Araci Olina de Oliveira
(assinatura do empregado)

(responsável legal, se menor)

3
B

28.02
13/10

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da _____ Junta de Conciliação e
Julgamento de MONTENEGRO/RS
Processo nº 124/78

JUSTIÇA DO TRABALHO

_____ JCJ de _____

HOMOLOGO

em ____/____/____

Juiz do Trabalho

(nome do Juiz, por extenso)

GENI CARNEIRO AVILA

(nome do empregado, por extenso)

portador do CTPS nº 21055, série 543, empregado da Se-
cretaria de Educação e Cultura, com sede em Porto Alegre, à rua Carlos
Chagas, nº 55, onde foi admitido em 01 / 06 / 1964, pretendendo optar
pelo regime jurídico do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, instituí-
do pela Lei nº 5.107, de 13-9-66, vem, respeitosamente, requerer se dig-
ne Vossa Excelência a homologar a presente declaração.

Termos em que, comprometendo-se a entregar duas vias desta de-
claração ao seu empregador.

Pede Deferimento.

_____ Montenegro _____ 1º / fevereiro / 1978

Geni Carneiro Avila
(assinatura do empregado)

(responsável legal, se menor)

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data

expedi notificação ao Proc. Penal do Gr-

tao e ao Delegado de Ensino, por

DOU FE Registro Postal, com R.R.

Montenegro, 15.02.78



ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



4
B

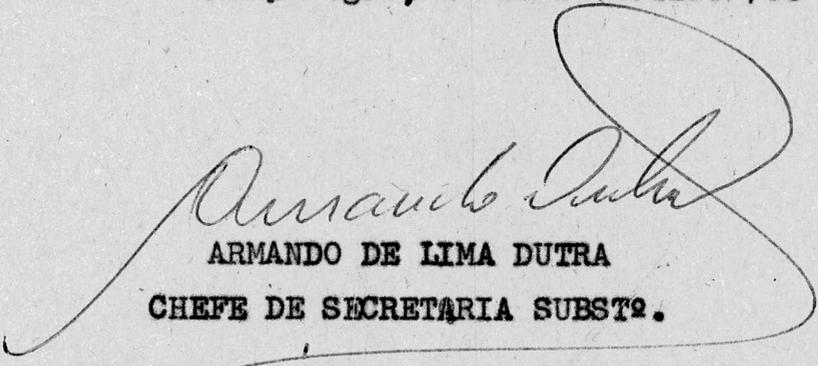
MONTENEGRO

Exmo. Sr.
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
PORTO ALEGRE/RS

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, fica V. Exa. notificado de que foi designado o dia 28 de fevereiro corrente, às 13,50hs, para audiência de homologação do pedido de opção pelo Regime do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, das requerentes ARACI OLINA DE OLIVEIRA e GENI CARNEIRO AVILA, tendo como requerida a DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO LEOPOLDO, levando o processo o nº 123-24/78.

Montenegro, 19 de fevereiro/78.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTº.

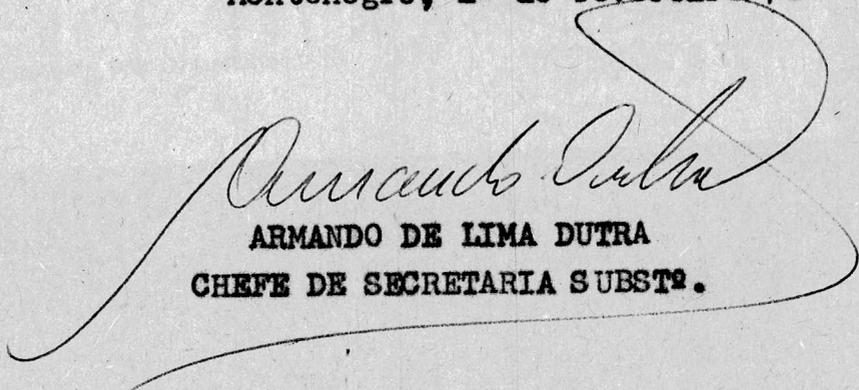
MONTENEGRO

À 6ª CRE DA 2ª DELEGACIA DE ENSINO
SÃO LEOPOLDO/RS

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, fica V. Sa. notificada de que foi designado o dia 28 de fevereiro corrente, às 13, 50 horas, para audiência de homologação de opção pelo - Regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço das requerentes ARACI OLINA DE OLIVEIRA e GENI CARNEIRO AVILA, processo nº 123-24/78, cuja requerida é a DELEGACIA DE ENSINO DE SAO LEOPOLDO.

Montenegro, 1º de fevereiro/78


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTº.

A presente folha contém ⁽⁰¹⁾ um documento.

Nome do destinatário DELEGADO DE ENSINO
Endereço 6ª CRE da 2ª DELEGACIA DE ENSINO - S. LEOPOLDO
Número do Registrado 35.018
Natureza do objeto _____
Data do registro ou emissão 03.02.78

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este «A.R.»

S. Leopoldo, 09/2/78

Local e data

Zuleika Groth

Assinatura do Destinatário

Zuleika Groth

Devolva-se diretamente ao remetente.





6
[assinatura]

PROCESSO Nº 123-24/78

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quatorze e trinta, - horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ERNY CARLOS HELLER, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ARACI OLINA DE OLIVEIRA e GENI CARNEIRO ÁVILA, requerentes, e 6ª CRE DA 2ª DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO LEOPOLDO, requerida, para audiência de homologação de opção pelo FGTS. Presentes as partes, a requerida representada pelo professor Lotário Miguel Ledur, que juntou carta de preposto aos autos, e pelo senhor Promotor Público, senhor João Francisco Diehl. Ouvida a requerente Araci, por ela foi dito que quer desistir do pedido de homologação, bem como da opção. Ouvida a requerente Geni, por ela foi dito que por livre e espontânea vontade quer optar pelo regime do FGTS e ratifica o pedido de homologação. Dada a palavra ao Doutor Promotor Público, representando a requerida, por ele foi dito que está de acordo com o pedido de opção e de homologação, formulado pela requerente Geni, e que está de acordo com o pedido de desistência formulado pela requerente Araci. Em face das declarações das partes, a Junta HOMOLOGOU o pedido de opção formulado pela requerente Geni. Pelo sr. Presidente foi determinado o arquivamento do pedido de Araci. Isento de custas. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente, que vai devidamente assinada.

[Assinatura]
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

[Assinatura]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Assinatura]
ERNY CARLOS HELLER
VOGAL DOS EMPREGADORES

Araci Olina de Oliveira
Araci Olina de Oliveira
Geni Carneiro Ávila
Geni Carneiro Ávila

[Assinatura]
Prof. Lotário Miguel Ledur
[Assinatura]
Dr. João Francisco Diehl



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

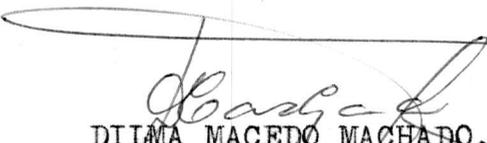
UNIDADE DE CONSULTORIA E PROCURADORIA PARA ASSUNTOS DE PESSOAL
OF.n.33/78 Porto Alegre, 15 de fevereiro de 1978

SENHOR PROMOTOR:

Tendo em vista a homologação do pedido de opção pelo Regime do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, das requerentes ARACI OLINA DE OLIVEIRA E GENI CARNEIRO AVILA contra a DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO LEOPOLDO, com audiência marcada para o dia 28 de fevereiro do corrente mês, às 13h e 50min, na Junta de Conciliação e Julgamento dessa Cidade, solicito a Vossa Senhoria representar o Estado.

Envio, anexo, cópia da notificação.

Na oportunidade, apresento-lhe expressões de apreço e consideração.


DILMA MACEDO MACHADO,

Coordenadora da Unidade de Consultoria
e Procuradoria para Assuntos de
Pessoal

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR
PROMOTOR PÚBLICO DO ESTADO
MONTENEGRO
Proc.141/78-CGE

8
8
Esta folha contém um documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

6ª CRE - 2ª DELEGACIA DE EDUCAÇÃO

Designo o Professor Lotário Miguel Ledur para re-
presentar a 2ª Delegacia de Educação de São Leopoldo a
quem estão subordinadas as funcionárias ARACI OLINA DE
OLIVEIRA e GENI CARNEIRO AVILA, que requerem, junto à
Junta de Conciliação e Julgamento, opção pelo regime do
FGTS, com efeito retroativo.

São Leopoldo, 28 de fevereiro 1978.

Tarcillo Lawisch
TARCILLO LAWISCH
DELEGADO DA 2ª D. E.

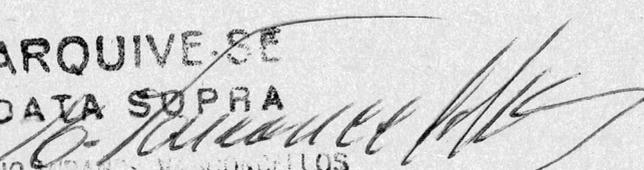
CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 28 de 02 de 1978


Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA


MARIO MIRANDA VISCONTI
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA


Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria